

Solicitação e Autorização de Dispensa de Licitação

O Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **AUTORIZA** a **ABERTURA** do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** abaixo descrito, o qual **SERÁ** processado pela Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as disposições contidas no **Art. 24 - Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93**:

PROCESSO Nr. **019/2023**

DISPENSA Nr. **06/2023**

OBJETO: Aquisição de Caixas D'Água e Kits de Flanges para instalação na Reserva Indígena do Guarita, onde a população está sofrendo com problemas relativos a forte estiagem que assola a região.

ÓRGÃO ATENDIDO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

RECURSO : Próprios

DOTAÇÃO : 298 - 3.3.90.30.00.00.00.00.1621.0000.4090

OBJETIVOS : Realizar a aquisição de Caixas D'Água e Kits de Flanges para instalação emergencial na Reserva Indígena do Guarita, onde a população está sofrendo com problemas relativos a forte estiagem que assola a região, buscando melhorar o fornecimento de água e conseqüentemente as condições de saúde da comunidade indígena.

Tenente Portela, 13 de fevereiro de 2023.

Rosemar Antonio Sala – Prefeito Municipal

1- PREAMBULO

O **MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA/RS**, setor de Compras e Licitações, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 1076 de 06 de dezembro de 2022, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de Processo tipo **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos dispostos no **Art. 24 - Inciso IV** de Lei 8.666/93, destinada a aquisição de Caixas D'Água e Kits de Flanges para instalação na Reserva Indígena do Guarita, onde a população está sofrendo com problemas relativos a forte estiagem que assola a região.

2. OBJETIVO

Realizar a aquisição de Caixas D'Água e Kits de Flanges para instalação emergencial na Reserva Indígena do Guarita, onde a população está sofrendo com problemas relativos a forte estiagem que assola a região, buscando melhorar o fornecimento de água e conseqüentemente as condições de saúde da comunidade indígena, especialmente buscando oferecer melhores condições para gestantes e crianças.

2- DAS JUSTIFICATIVAS

Realizar a aquisição de Caixas D'Água e Kits de Flanges para instalação emergencial na Reserva Indígena do Guarita, onde a população está sofrendo com problemas relativos a forte estiagem que assola a região, buscando melhorar o fornecimento de água e conseqüentemente as condições de saúde da comunidade indígena.

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Quanto à abrangência e previsão na Lei das Licitações, 8.666/93, a previsão encontra guarida em seu artigo 24, inciso IV, por se tratar de atendimento emergencial, conforme o que segue:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para

os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”

Da Caracterização da Situação Emergencial

O Município de Tenente Portela/RS encontra-se em situação de emergência devido a estigem que assola a região de acordo com o Decreto Executivo nº 011, de 12 de janeiro de 2023. A comunidade indígena tem passado por muitas dificuldades sanitárias, tendo sido tema de reunião realizada na Gabinete da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul em 26/01/2023, tendo como pauta: Alinhamento das Necessidades das Comunidades Indígenas dos Município de Redentora e Tenente Portela (Mortalidade Infantil, Segurança Alimentar, Abastecimento de Água e Desassistência das Gestantes) onde ficaram ajustados vários encaminhamentos a serem adotados visando a melhoria dessas situações para a comunidade indígena, dentre as medidas a serem tomadas temos a aquisição emergencial de Caixas D'Água e materiais necessários para instalação da mesmas, para melhorar o abastecimento de água e as condições para gestantes e crianças.

Diante da situação de emergência e das necessidades de interesse público, se fundamenta a presente Dispensa de Licitação no Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

3- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O julgamento das propostas/orçamentos apresentados será tipo menor valor pelo item.

4- DAS EXIGÊNCIAS e ATRIBUIÇÕES

5.1- Os materiais devem ser entregues no endereço informado pela Secretaria de Saúde e Saneamento na Solicitação de Fornecimento, sendo que 275 devem ser entregues no prazo máximo de 8 dias a contar da Solicitação de Fornecimento e 274 devem ser entregues no prazo máximo de 20 dias a contar da Solicitação de Fornecimento.

5.2 – Todo e qualquer custo referente à entrega ou outros que por ventura sobrevierem, deverão ser suportado pela contratada, ficando a contratante obrigada apenas com o pagamento dos valores previsto neste termo de dispensa.

5.3 – Verificado que o objeto não condiz com as especificações previstas neste termo de dispensa, ou que apresente qualquer defeito, a contratante poderá exigir sua imediata substituição, devendo as custas para tanto ser de responsabilidade da contratada.

5- DAS CONTRATADAS

Realizada a pesquisa de preços e de acordo com o menor preço ofertado ficam contratadas para fornecimento dos itens objetos deste Processo de Dispensa de Licitação as empresas:

PORTELA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 40.483.776/0001-24 - Endereço: Avenida Santa Rosa 766, Centro – Tenente Portela/RS (para fornecimento do item 1) e **HIDRELE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** - CNPJ: 07.084.727/0001-43 – Rua Guarani 89, bairro Centro – Tenente Portela/RS (para fornecimento do

item 2).

DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS

- a)** - Certidão Negativa Municipal da sede da contratada e de Tenente Portela/RS.
- b)** - Certificado de Regularidade do FGTS.
- c)** - Certidão Positiva com Efeitos de Negativa da União / INSS / Previdência Social.
- d)** - Certidão Negativa Estadual.
- e)** - Certidão Negativa Trabalhista.
- f)** - Declaração que não emprega menor.

6- DO VALOR DO CONTRATO

Valor total do presente contrato de **R\$ 114.933,15** (cento e catorze mil e novecentos e trinta e três reais e quinze centavos), sendo o valor de R\$ 99.863,10 referente ao item um e o valor de R\$ 15.070,05 referente ao item dois.

7- DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega.

8- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

298 - 3.3.90.30.00.00.00.00.1621.0000.4090 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

9- DA FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização do contrato que se Originará deste termo de dispensa será de responsabilidade do Secretário Responsável pela Pasta que solicitou a aquisição e/ou por funcionário por este designado, conforme previsto em Portaria Municipal Nr. 444/2016.

10- DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Tenente Portela/RS, para dirimir todas as questões deste Termo de Dispensa que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Tenente Portela/RS, 13 de fevereiro de 2023.

Rosemar Antonio Sala
Prefeito Municipal

Anexo 1 – Relação de Itens

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	Caixa D'Água de 500 litros em Polietileno com tampa.	Unidade	549	R\$ 181,90	R\$ 99.863,10
2	Kit de 02 flanges para caixa d'água, 25mm torneira, registro 25mm e bóia.	Unidade	549	R\$ 27,45	R\$ 15.07,05
Total: R\$ 114.933,15					

Propostas apresentadas para o item 1:

- 1- **Portela Materiais de Construção LTDA** - CNPJ: 40.483.776/0001-24 – valor unitário R\$ 181,90. (Proposta vencedora)
- 2- **Ferragem Construir LTDA** - CNPJ: 38.324.503/0001-95 – valor unitário R\$ 195,49.
- 3- **Hidrele Construtora LTDA** - CNPJ: 07.084.727/0001-43 – valor unitário R\$ 211,95.
- 4- **Lojas Quero-Quero LTDA** - CNPJ: 96.418.264/0020-00 – valor unitário R\$ 199,99.
- 5- **Tiago Raffaelli** - CNPJ: 05.120.387.0003-03 – valor unitário R\$ 218,00.
- 6- **Lojas Becker LTDA** - CNPJ: 04.415.928/0027-27 – valor unitário R\$ 238,00.

Propostas apresentadas para o item 1:

- 7- **Hidrele Construtora LTDA** - CNPJ: 07.084.727/0001-43 – valor unitário R\$ 27,45. (Proposta vencedora).
- 8- **Ferragem Construir LTDA** - CNPJ: 38.324.503/0001-95 – valor unitário R\$ 28,34.
- 9- **Portela Materiais de Construção LTDA** - CNPJ: 40.483.776/0001-24 – valor unitário R\$ 38,90.

PARECER JURÍDICO

Processo de Licitação- Nr. 19/ 2023

Dispensa de Licitação - Nr. 006/ 2023

EMENTA: Dispensa de licitação

A contratação por dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei no 8.666/93, deve ser precedida de definição do objeto e motivação da dispensa, quanto ao ato legal e quanto às especificações do objeto. Além disso, deve haver previsão orçamentária para tanto. Quanto ao contrato, é necessário exigir as certidões de regularidade fiscal. Considerando que todos os requisitos foram observados e cumpridos, o parecer é pela legalidade do processo em apreço.

Após a elaboração do ato de dispensa, o mesmo deve ser submetido à autoridade competente para homologação. Em seguida, deve ser providenciada a publicação do contrato, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

Tenente Portela/RS, 13 de fevereiro de 2023.

JONAS AMES DE MOURA - OAB-RS: 87.834
Assessor Jurídico